

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Pedido de Acesso à Informação.

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Qualquer interessado pode realizar um pedido de acesso à informação, seja pessoalmente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta responsáveis pela informação desejada ou através do “Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão” (e-sic).

Além disso, o cidadão deverá informar seu nome completo, CPF, e-mail e telefone para contato.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Recebido o pedido, a Controladoria-Geral do Município analisará a viabilidade da disponibilização da informação com base no Decreto Municipal nº 2637/2023.

Caso a informação solicitada não seja uma informação considerada restrita ou sigilosa, ambas previstas no decreto já mencionado, a Controladoria-Geral do Município entrará em contato com o setor responsável pela informação e após obtê-la, a encaminhará ao solicitante.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme determinado pelo artigo 15 do Decreto Municipal nº 2637/2023, o prazo para prestação do serviço de acesso à informação é de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O usuário poderá solicitar acesso à informação pessoalmente nos órgãos da Administração Direta e Indireta ou através do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-sic), disponível em: <https://www.guaxupe.mg.gov.br/acesso-a-informacao>, na aba “solicitar informação”.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O usuário que necessitar apresentar ou acompanhar eventual manifestação sobre a prestação do serviço poderá fazê-lo pessoalmente se dirigindo até a Controladoria-Geral do Município, localizada na Av. Conde Ribeiro do Vale, nº 68 – Centro, ou através do telefone: (35)3551-0816, das 08:30 às 17:00.